



PORTARIA Nº 634/2020

Colorado, 12 de fevereiro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 8º, DA LEI Nº 2106/2005,

RESOLVE:

Conceder a favor da funcionária- **LEIDIANE APARECIDA BORRI BREVE**, Portadora do RG nº 7.010.958-1-Pr., funcionária Pública Municipal, com o cargo de Professora, Classe-C, nível-15, regida pelo Regime Jurídico Único-Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, licença para tratar de assuntos particulares, durante o período de 02 (dois) anos, licença esta a ser gozada durante o período de 03.02.2020 à 03.02.2022., nos termos do Art. 78 da Lei nº 1001/98- Plano de Cargos do Magistério Público Municipal.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado,
Estado do Paraná, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.



GERALDO ZAMPIROLI
Secretário de Administração